



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 001/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de atender recomendação feita pela CBF – RGC, sugerindo a uniformização do início de todos os Campeonatos Estaduais em 01 de fevereiro deste ano;

Considerando, a necessidade de serem observadas as exigências legais previstas no Estatuto Torcedor no tocante aos Laudos autorizativos e melhor desenvolvimento técnico e físico dos filiados;

Considerando, a necessidade de ajustar, dentro de critérios de possibilidade técnica o ajuste da Tabela aos jogos da Copa do Nordeste, Copa do Brasil e televisionamento do Certame Estadual.

RESOLVE:

1. Fica estabelecido a data de 01 de fevereiro deste ano o início do Campeonato Estadual RN/2015 e procedidas às adequações necessárias para o atendimento ao televisionamento dos jogos, conforme tabela em anexo.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 07 de Janeiro de 2015.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF